

COMUNICADO DE RECALL



VEÍCULOS	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS (ÚLTIMOS 6 DÍGITOS)
GRAND SIENA	2018/2019	340455 a 359006
UNO	2018/2019	814974 a 835992
MOBI	2018/2019	493776 a 558183
FIORINO	2018/2018	085164 a 107200
ARGO	2018/2019	H20145 a H82351
STRADA	2017/2018	181519 a 246187
PALIO WEEKEND	2018/2018	099712 a 103166
TORO	2018/2019	B40604 a C01788

A **FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** convoca os proprietários dos veículos **Uno, Argo, Mobi e Toro** em todas as suas versões, ano/modelo 2018 e 2019, **Grand Siena** versões 1.0 e 1.4, ano/modelo 2018 e 2019, **Strada** na versão 1.4, ano/modelo 2017 e 2018, **Palio Weekend e Fiorino** na versão 1.4, ano/modelo 2018 e 2018, para, a partir do dia **2 de julho de 2018**, agendarem seu comparecimento em uma das concessionárias **FIAT** a fim de que seja providenciada, gratuitamente, a substituição dos relés dos sistemas de ignição e injeção de combustível dos veículos convocados.

Foi detectado que a eventual falha dos relés poderá acarretar o funcionamento irregular do motor e, em casos extremos, o seu desligamento inesperado, comprometendo as condições de dirigibilidade do veículo e aumentando o risco de colisão, além de possibilitar a ocorrência de danos físicos e materiais ao condutor, aos passageiros e a terceiros.

A existência da falha mencionada poderá ser observada mediante o acendimento da luz espia da bateria no quadro de instrumentos do veículo. Independentemente do acendimento da luz espia, dirija-se imediatamente a uma concessionária da rede **FIAT**.

O tempo estimado de reparo é de aproximadamente 30 (trinta) minutos. Solicitamos que agende sua visita previamente na concessionária **FIAT** de sua preferência.

Para consulta dos números dos chassis envolvidos e/ou obter mais informações, consulte o site **www.fiat.com.br** ou contate a Central de Serviços ao Cliente **FIAT pelo telefone 0800 707 1000**.

Com esta iniciativa, a **FCA** visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos da marca **FIAT**.



No trânsito, a vida vem primeiro.

CENTRAL DE SERVIÇOS AO CLIENTE
www.fiat.com.br

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF N.º: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da Editora O Estado do Paraná S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no Jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 17/04/2018 (p. 08), 18/04/2018 (p. 11) e 19/04/2018 (p. 08) e no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 17/04/2018 (p. 52), 18/04/2018 (p. 53) e 19/04/2018 (p. 48). Presente a acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **MESA:** Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira.

ORDEM DO DIA: I) Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e c) eleger os administradores. II) Assembleia Geral Extraordinária: a) aumento do capital social. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; II) Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, documentos que foram publicados no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, nas páginas 64 a 66, da edição de 02 de abril de 2018, e no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas páginas 10 a 11, da edição de 28 de março de 2018, em observância ao disposto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; b) Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de R\$77.105,31 (setenta e sete mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos), para compensação parcial do saldo de "Prejuízos Acumulados" da Companhia; c) Reeleger, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, para o cargo de Diretor Presidente, **ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, **GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-230, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e d) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. III) Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), um aumento, portanto, de R\$7.065.000,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 706.500.000 (setecentos e seis milhões, quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da subscrição. O prazo decadencial para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas ou da publicação desta ata, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 171, da Lei nº 6.404/1976. Após o prazo para o exercício do direito de preferência e de subscrição de eventuais sobras, deverá ser convocada nova assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia para homologar o aumento de capital ora aprovado. Caso existam sobras de ações, após decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, estas serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, em seus respectivos boletins de subscrição, reserva de sobras, de acordo com o disposto no art. 171, §7º, letra b, da Lei nº 6.404/1976. Tais sobras de ações serão integralizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação de Aviso aos Acionistas a respeito. Subsistindo ainda sobras, conforme art. 171, § 8º, da Lei nº 6.404/1976, poderão estas ser subscritas por terceiros de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos da administração da Companhia ou canceladas, com a homologação do aumento do capital somente em relação às ações subscritas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente. Curitiba, 30 de abril de 2018.

Ana Amélia Cunha Pereira Filizola
Presidente

Guilherme Döring da Cunha Pereira
Secretário

Acionistas:

FCP Participações Ltda.
Guilherme Döring da Cunha Pereira
Administrador

FCP Participações Ltda.
Ana Amélia da Cunha Pereira Filizola
Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2018
SOB O NÚMERO: 20183033582
Protocolo: 183033582 em 05/06/2018
Empresa: 41300049815
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 21/05/2018, às 11:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações; e 4.2. Aprovar a alteração do Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram: 5.1. Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a emissão de 108.892.922 (cento e oito milhões, oitocentas e noventa e duas mil e novecentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$50.511. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º – O capital social subscrito é de R\$ 1.034.034.052,17 (um bilhão, trinta e quatro milhões, trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 1.539.096.796 (um bilhão, quinhentas e trinta e nove milhões, noventa e seis mil e setecentas e noventa e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Estas integralizadas, em moeda corrente nacional, R\$ 977.534.052,17 (novecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 1.539.096.796 (um bilhão, quinhentas e trinta e nove milhões, noventa e seis mil e setecentas e noventa e seis) ações, correspondente a 94,54% (noventa e quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do capital social subscrito."** 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Secretário: Sr. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega), Rio Negro, 21/05/2018. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Assinatura: **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 20/06/2018 sob o nº 20183166540. Libertad Bogus – Secretária Geral.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/ ESTADO DO PARANÁ

Agente Delegado: FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO

Escrevente Substituta: JACIRMA MASTTUE UNO

Escrevente Autorizada: APARECIDA DA COSTA BUENO

E-MAIL: 2registrodeimoveispc@gmail.com

RUA ESPÍRITO SANTO, 436, SALA 3, CENTRO - CEP: 86300-000 / FONE: (43) 3523-5596

EDITAL

FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO, Agente Delegado do 2º Serviço de Registro de

Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositado em sua Serventia, na Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro, desta cidade, para exame dos interessados, o memorial e demais documentos destinado ao Loteamento denominado "JARDIM DAS AMÉRICAS", com a área urbana de 15.336,62 metros quadrados, situado na cidade e Município de Leopólis, Comarca de Cornélio Procópio/PR, devidamente matriculada sob nº 18.965, no livro 2-EE de Registro Geral desta Serventia, área essa subdividida em lotes residenciais, sendo o imóvel de propriedade de JGM LOTEADORA E CONSTRUTORA L.A.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jovelino Apriago da Silva, nº17, em Leopólis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.250.334/0001-19.

O presente Edital é publicado para efeito de decorridos 15 (quinze) dias contados da data da última publicação (3ª), em jornal regional, sem que haja impugnação de terceiros, será procedido o registro do aludido Loteamento, de acordo com a Lei nº 6. 766/79 e posteriores alterações, e Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, no 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de junho de 2018.

Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



EDITAL DE INTIMAÇÃO
Luciane Dantas da Silva (CPF: 769.043.859-87)

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI, agente delegada do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de agente delegada do Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em virtude de requerimento do BANCO INTERMEDIUM S.A. Credor do, Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, Contrato nº 201614012, datado de Londrina-PR, firmado em 25.07.2016, registrado sob nº 274.624 e 3/74.624, na matrícula nº 74.624, deste Ofício, relativo ao Apartamento nº 1007, situado no 10º pavimento tipo, incluindo a vaga de garagem nº 89, ambos do EDIFÍCIO PARANAGUÁ SOHO, localizado à Rua Paraná nº 600, desta cidade, com saldo devedor, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: Data: Out/2017 Prestação nº 015/180 - Valor R\$ 4.163,88; Data: Nov/2017 - Prestação nº 016/180 - Valor R\$ 4.069,76; Data: Dez/2017 - Prestação nº 017/180 - Valor R\$ 3.977,82; Data: Jan/2018 - Prestação nº 018/180 - Valor R\$ 3.886,99; Data: Fev/2018 - Prestação nº 019/180 - Valor R\$ 3.797,98; Data: Mar/2018 - Prestação nº 020/180 - Valor R\$ 3.717,71; Data: Abr/2018 - Prestação nº 021/180 - Valor R\$ 3.631,93; Data: Mai/2018 - Prestação nº 022/180 - Valor R\$ 3.550,06. Informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 12.06.2018 corresponde a R\$ 31.599,31 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e intimação até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, de acordo com o art. 26, § 6º, da Lei nº 9.514/1997, ou comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária. Informamos mais que, na sua vinda a esta serventia para o cumprimento da intimação, V.S. receberão o número da conta corrente para depósito. Situação que deverá ser resolvida no mesmo dia. Caso V.S. não consigam efetuar o pagamento no mesmo dia, e estando dentro do prazo da intimação, deverão retornar a esta serventia para recálculo do valor a ser pago. Salientamos que V.S. poderão purgar a mora na agência do BANCO INTERMEDIUM S.A. detentor do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Aminhas de Barros, nº 611 – Jardim Ipanema, Londrina-PR, no horário de atendimento das 08:30 às 17:00 dos dias úteis de segunda a sexta-feira, onde deverão purgar o débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar esse Edital. Nesta oportunidade, ficam V.S. cientes que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO INTERMEDIUM S.A. - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, em 12 de junho de 2018. Eu, Carolina Cardoso Cesar, Agente delegada, conferi, subscrevi e assino.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Adubras Fertilizantes S.A.** CNPJ 23.704.333/0002-88 torna público que requereu ao IAP a Renovação da Licença de Operação nº 13.488, para operação de unidade de armazenagem e mistura de fertilizantes localizada na Rua Paulo Canhola, 717, Paranáguá, PR.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

